



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 532, DE 05 DE JULHO DE 2019.

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 495/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

**CONSIDERANDO**, o expediente OF/SEMAS/RNS/Nº522/2019, exarado do Secretário Municipal de Assistência Social, protocolizado sob o nº 003089, que solicita a alteração de membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, nomeados através do Decreto Municipal nº 495/2018;

**PREZANDO**, pela fiel execução das atividades de competência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei Municipal nº 468/2011;

**DECRETA**

**Art. 1º** Ficam alterados os incisos II e III, do art. 1º do Decreto Municipal nº 495/2018, passando a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º** .....

(...)

**II** - .....

**Titular:** Rafael Martins Togneri

(...)

**III** - .....

**Titular:** Jeane Kobi dos Santos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

### Estado do Espírito Santo

---

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 05 de Julho de 2019.



**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**